Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 645/2025

Obedecendo a disposições regimentais, INDICO, Exma. Senadora da República ANA PAULA LOBATO, que faça inclusão dos recursos constituídos de emendas parlamentares no Orçamento da União, cujo objetivo é destinar para implantação de um Programa de Atendimento Odontológico Itinerante, no Município de Pinheiro-MA.

JUSTIFICATIVA

O atendimento odontológico ainda representa uma grande demanda da população, especialmente nas comunidades rurais, povoados e bairros mais afastados da sede do município, onde o acesso aos serviços de saúde bucal é limitado ou inexistente.

O Programa de Atendimento Odontológico Itinerante tem como objetivo levar serviços básicos e preventivos de saúde bucal diretamente às comunidades, por meio de unidades móveis equipadas, possibilitando atendimentos como:

- Avaliação odontológica;
- Limpeza e profilaxia;
- Extrações simples;
- Tratamento de cáries;
- Ações educativas e preventivas.

A implantação desse programa contribuirá significativamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças bucais, melhoria da qualidade de vida da população e redução da demanda reprimida nos postos fixos de saúde.

Diante da relevância social da proposta e do impacto positivo que trará à saúde pública municipal, solicitamos a atenção especial de Vossa Excelência para viabilizar os recursos necessários à execução desse importante programa. Certo de contar com o compromisso e sensibilidade de Vossa Excelência com as causas da saúde pública, renovamos votos de elevada estima e consideração.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador